



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.053746/2021-27
RECORRENTE: **VILSON RODRIGUES DA SILVA**
RELATOR: Leonardo Martin Garcia
ASSUNTO: Isenção de IPTU para pessoas com deficiência

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. REQUISITOS CUMULATIVOS. INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. RENDA MENSAL QUE ULTRAPASSAVA O LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. JUNTADA DE DOCUMENTOS. COMPROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA RENDA MENSAL NA DATA DO FATO GERADOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA O FIM DE RECONHECER A ISENÇÃO DO IPTU DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 06030211103020015 PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ACÓRDÃO Nº 52/2023 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **VILSON RODRIGUES DA SILVA**,

ACORDAM os integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, conceder provimento**, reformando a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 09 de maio de 2023.

Leonardo Martin Garcia
RELATOR

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martin Garcia, Membro Relator(a)**, em 22/05/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 21/07/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10261960** e o código CRC **BE0C11D5**.
